

**17º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).**

**17º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2024 a 30 de março de 2024**

### 1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2024 a 31/03/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Jefferson Monção de Souza, MASP 1093646-6 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisor do Contrato de Gestão;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;

III – Bruna Fioravante de Matos, MASP 752.682-5, pela SEPLAG;

IV – Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V - Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual

### 2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/04/2024. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

#### Contrato de Gestão - FCS e APPA

17º Período Avaliatório - 01/01/2024 a 31/03/2024

#### Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
	1.1 Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	6,00%	-	4	4			

1	Apoio à Produção Artística	1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5,00%	-	4	4			
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	5,00%	-	4	5			
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5,00%	-	4	4			
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	5,00%	-	4	4			
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6,00%	-	-	-			
		2.3	Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5,00%	-	2	2			
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5,00%	-	753	953			
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4,00%	-	112	1.429			
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4,00%	-	80%	100%			
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6,00%	-	2	2			
5	Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8,00%	-	80%	100%			
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	-	100%	100%			
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2,00%	-	100%	100%			

#### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
---------------------	-------------	------------

6,20

62%

10,00

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

**Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG**

Resultado = 4, Meta Alcançada. Comentários:

**Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG**

Resultado = 4, Meta alcançada. Comentários:

**Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA**

Resultado = 5, Meta superada. Comentários:

**Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados**

Resultado = 4, Meta Alcançada. Comentários:

**Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.**

Resultado = 4, Meta Alcançada Comentários:

**Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema**

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

**Indicador 2.3 - Nº de exposições de filmes na mostra - História permanente do cinema**

Resultado = 2, Meta Alcançada. Comentários:

**Indicador 3.1 - Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)**

Resultado = 953, Meta superada. Comentários:

**Indicador 3.2 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais**

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

**Indicador 3.3 - Nº de mostras da Escola de Artes Visuais.**

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

**Indicador 3.4 - Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança.**

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

**Indicador 3.5 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.**

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

**Indicador 3.6- Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.**

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

**Indicador 3.7- Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música.**

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

**Indicador 3.8 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro**

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

**Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)**

Resultado = 1.429, Meta superada. Comentários:

**Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)**

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

**Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos**

Resultado = 2, Meta alcançada. Comentários:

**Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.**

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

**Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados**

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

**Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica**

Resultado = 100%, Meta Alcançada. Comentários:

**Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão**

Resultado = 100%, Meta Alcançada. Comentários:

### 3.2. PRODUTOS

Não houve produto pactuado para este período.

**Contrato de Gestão - FCS e APPA**  
17º Período Avaliatório - 01/01/2024 a 31/03/2023

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	<b>10,00</b>
Quadro de Ações	-	-	-	

**Conceito: EXCELENTE**

### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO



Contrato de Gestão nº. 05/19 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes  
17º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	676.546,80	155.298,71	22,95%
2	DIART Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de	12.000,00	73.931,07	616,09%
3	DIART Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas	12.000,00	12.000,00	100,00%
4	DIART Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio	12.000,00	12,00	0,10%
5	DIART Apresentações Conjuntas dos Corpos Artísticos	12.000,00	8.738,90	72,82%
6	DIPRO Apoio à realização das exposições da FCS	48.000,00	388.451,62	809,27%
7	DIPRO Mostras Especiais	24.000,00	14.420,82	60,09%
8	DIPRO História Permanente do Cinema	12.000,00	12,00	0,10%
9	CEFART Apoio aos Cursos De Extensão	12.000,00	25.806,89	215,06%
10	CEFART Apoio às Mostras e/ou Apresentações das Escolas	24.000,00	3.016,14	12,57%
11	CEFART Apoio às ações culturais formativas e de extensão	4.344,80	25.848,24	594,92%
12	Gestão do CTP Marzagão	300.000,00	1.540,77	0,51%
13	Atividades condicionadas à captação	6.700.000,00	2.736.487,08	40,84%
<b>Total</b>		<b>7.848.891,60</b>	<b>3.445.564,24</b>	<b>43,90%</b>

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	45,33%	632.485,92
Área Fim	54,67%	762.806,21

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	787.784,63
Área Fim	4.053.071,74

## 5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários.

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações pela Comissão.

## 7. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

**PONTUAÇÃO FINAL: 10,00**

**CONCEITO: EXCELENTE**

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima primeira parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEAC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 29, abril de 2024.

Jefferson Monção de Souza  
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira  
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

(AUSENTE)

Bruna Fioravante de Matos  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Marcela de Queiroz Bertelli  
Conselho Estadual de Política Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87149674** e o código CRC **2B40A7E0**.